



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13-2022

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF sob o nº 35.949.858/0001-81, com endereço na Rua Dom Manoel, nº 25, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada EMERJ, neste ato representada pela sua Diretora-Geral **Desembargadora Cristina Tereza Gaulia**, e a sociedade empresária **Lidiane de Souza Saiol Pontes 09944529770**, CNPJ-MF nº 46.814.710/0001-56, com endereço na Rua Djanir Mendes dos Santos, nº 47, Campo do Oeste – Macaé/RJ, doravante denominada BENEFICIÁRIO, representada neste ato por Lidiane de Souza Saiol Pontes, portador da carteira de identidade nº 20.202.866-8, emitida pelo DETRAN-RJ, C.P.F. nº 099.445.297-70, conforme consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual juntado aos autos, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022** publicada no DJERJ de 22/06/2022, processo administrativo nº **SEI 2022-06027811**, resolvem registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de expediente para atender à demanda da EMERJ**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital de *Pregão* nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO O R\$	PREÇO TOTAL (R\$)
2	<b>PAPEL A4 90G/M²</b> - para utilização em impressoras a jato de tinta e laser, fotocopiadoras e fax plano. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso, pacote com 500 folhas. gramatura: 86,4 gr/m² a 93,6 gr/m²; espessura: 0,111 mm a 0,123 mm; umidade: 2,6% a 4,9%; aspereza bendtsen máxima 320 ml/min; alvura mínima: 95,9%; certificação ambiental CERFLOR ou FSC; embalagem da resma: papel + bopp, resistente a rasgo e indicada para proteção do papel contra umidade, acondicionadas em caixas de papelão ondulado com 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas, sem folga entre as mesmas.	REPORT	PCT	50	28,90	1.445,00
3	<b>PAPEL A4 AZUL</b> - formato a4 (210 x 297 mm); 75 g/m² resma com 500 folhas.	REPORT	PCT	10	29,60	296,00
8	<b>ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FUROS</b> - incolor e inodoro; abertura em uma das larguras; dimensões: espessura total: 0,20 mm; largura: 24 cm; altura: 33 cm (admite-se uma variação de +/- 5mm na altura e na largura); com 4 furos.	BLISTER	UN	2.400	0,20	480,00
18	<b>PASTA EM CARTOLINA COM TRILHO</b> - plastificada, ofício; medindo aproximadamente 340 x 235mm.	POLIONDA	UN	50	0,58	29,00
19	<b>CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA</b> - pincéis com cerdas firmes; cobertura uniforme sobre tinta de caneta esferográfica. fax, datilografia, impressoras matriciais, jato de tinta e laser, aplicados em substratos como papeis alcalino, reciclado, cartolina, cartão; tempo máximo de secagem de 1 minuto com uma única; aplicação uniforme; frasco com no mínimo 17ml; validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega do material. Marcas de Referência: Bic, Toque Mágico ou similar ou de melhor qualidade.	OFFICE BLANC	FR	40	1,60	64,00
22	<b>PAPEL A3 90G</b> - formato: a3 (297 x 420mm); gramatura 90g/m²; cor: branca, fabricado com 100% pasta celulósica branqueada, para máquinas copiadoras e impressoras; acondicionado em pacote de 500 folhas.	REPORT	PC	5	56,52	282,60



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da publicação de seu extrato no DJERJ.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2.** A pedido do fornecedor.

LIDIANE  
DE SOUZA  
SAIOL  
PONTES:09  
944529770

Assinado de  
forma digital por  
LIDIANE DE  
SOUZA SAIOL  
PONTES:0994452  
9770  
Dados:  
2022.08.23  
16:57:36 -03'00'



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Desembargadora Cristina Tereza Gaulia  
Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro  
EMERJ**

**Lidiane de Souza Saiol Pontes  
Lidiane de Souza Saiol Pontes 09944529770**

LIDIANE  
DE  
SOUZA  
SAIOL  
PONTES:0  
99445297  
70

Assinado de  
forma digital  
por LIDIANE DE  
SOUZA SAIOL  
PONTES:09944  
529770  
Dados:  
2022.08.23 ®  
16:57:58 -03'00'